

Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

DECRETO Nro 00055/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Groaíras, o crédito suplementar no valor de R\$ 99.691,55 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Groaíras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00624/13

D E C R E T A :

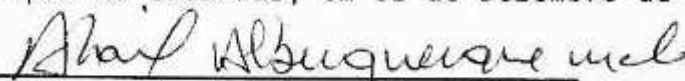
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 99.691,55 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$99.691,55 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Groaíras, em 02 de Dezembro de 2013



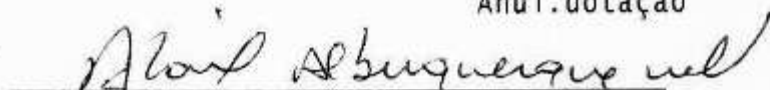
ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00624/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0805 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Educação - FME Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	11.793,33
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			11.793,33
12 361 0230 06 03. 2.039	FUNDEB-Fundo Des Educ Basica e Val Magis FUNDEB - Ensino Fundamental 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	39.033,61
TOTAL FUNDEB-Fundo Des Educ Basica e Val Ma			39.033,61
13 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria de Cultura, Turismo e Desport Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	11.856,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	2.833,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	370,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	18.611,20
27 812 0616 2.067	Apoio ao Atividades Desportivas	Anul.dotação	4.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Anul.dotação	38.071,02
TOTAL Secretaria de Cultura, Turismo e Desp			38.071,02
20 122 0037 10 01. 2.068	Secretaria de Agric. Aq, M. Amb e Pesca Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.493,59



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

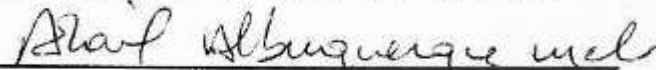
Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00624/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Secretaria de Agric. Aq, M. Amb e Pes		10.793,59
	TOTAL GERAL		99.691,55

Groaíras, 02 de Dezembro de 2013.



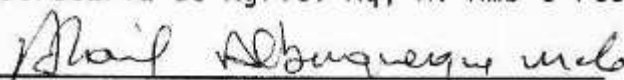
ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Groaíras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00624/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0241 06 02. 3.3.90.30.00 2.030	Fundo Municipal de Educação - FME Manutenção Programa Brasil Alfabetizado Material de Consumo		11.793,33
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			11.793,33
12 365 0230 06 03. 3.1.90.11.00 2.043	FUNDEB-Fundo Des Educ Basica e Val Magis FUNDEB - Educação Infantil 40% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		39.033,61
TOTAL FUNDEB-Fundo Des Educ Basica e Val Ma			39.033,61
13 122 0037 09 01. 3.1.90.04.00 2.065	Secretaria de Cultura, Turismo e Desport Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		23.839,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.232,02
TOTAL Secretaria de Cultura, Turismo e Desp			38.071,02
20 122 0037 10 01. 3.3.90.30.00 2.068	Secretaria de Agric. Aq, M. Amb e Pesca Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca Material de Consumo		10.793,59
TOTAL Secretaria de Agric. Aq, M. Amb e Pes			10.793,59



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00055/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00624/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			99.691,55

Groaíras, 02 de Dezembro de 2013.

Adail Albuquerque Melo

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

DECRETO Nro 0054A/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Groaíras, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.075,73 (Quatorze Mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Groaíras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00617/12

D E C R E T A :

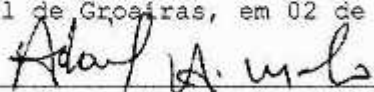
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.075,73 (Quatorze Mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.075,73 (Quatorze Mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Groaíras, em 02 de Dezembro de 2013



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

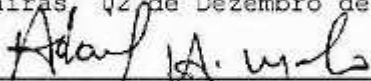
Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0054A/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00617/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Groaíras		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	9.575,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Groaíras			14.075,73
TOTAL GERAL			14.075,73

Groaíras, 02 de Dezembro de 2013.



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

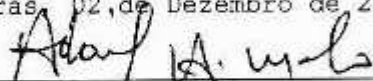
Ceará
Prefeitura Municipal de Groaíras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054A/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00617/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00	01 01. Câmara Municipal de Groaíras Manutenção das Atividades Legislativas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.075,73
TOTAL Câmara Municipal de Groaíras			14.075,73
TOTAL GERAL			14.075,73

Groaíras, 02, de Dezembro de 2013.



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal